ESTADO DO PARANÁ
Municipio de União da Vitória
Secretaria de Finanças
Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 099/2012, Art. 162 e Lei Complementar nº 013/2013 Art. 206 a 211

CPF/CNPJ	Nº Inscrição	Código Cnae
10751650000122	11020	4711-3/02

Razão Social: **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**

Endereço: **RANULPHO COSTA PINTO, 257, Bairro: SAO BASILIO MAGNO - CEP: 84600502 - União da Vitória - PR**

COM ATIVIDADE DE:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4722-9/01	Comércio varejista de carnes açougues
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.53-5	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALVARA EMITIDO COM BASE NO DECRETO 277/2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEM RESTRIÇÕES (DECRETO 277/2023)

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Municipio, Art. 164.
Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legai cabíveis, evitando em consequencia problemas futuros.
O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

União da Vitória, 05 de Julho de 2024

Mirna Bley Bonato (Secretária de Finanças)

Digitalizado com CamScanner